

**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA**



**PORTARIA Nº 0134/2025 de 20 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA** – Concede licença maternidade, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 1144-1**, Assessora Acadêmica e Institucional, acompanhado das certidões de nascimento;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 1144-1**, Assessora Acadêmica e Institucional, no período de 12 de fevereiro a 11 de junho de 2025, totalizando 120 (cento e vinte) dias de afastamento, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA